

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO № 1.487 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 26 de Junho de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 250/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 26/06/2020 **Data Fim:** 26/06/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: IVECO Placas: BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Levar pacientes em tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte (26/06/2020).

Augusto Aparecido Cicatto Prefeito



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO № 1.487 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 26 de Junho de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 251/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. **Nome do Servidor:** Marcio Cesar Da Silva Kossar.

Data Início: 26/06/2020 **Data Fim:** 26/06/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina /PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: FORD KA Placas: BCH 9049

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico na Clínica Wendel.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte (26/06/2020).

Augusto Aparecido Cicatto Prefeito



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.487 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 26 de Junho de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 252/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação.

Nome do Servidor: Rafaela Silva Barreto

Data Início: 29/06/2020 **Data Fim:** 29/06/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 67,00. Valor Total: 67,00.

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401.

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Carona

Objetivo da Viagem: Entregar documentos das APMF na Receita Federal.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte (26/06/2020).

Augusto Aparecido Cicatto Prefeito



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.487 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 26 de Junho de 2020.

DECRETO Nº 129/2020

SÚMULA: Decreta Concessão de Gratificação de Retide a Servidor e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Gratificação Tempo Integral e Dedicação Exclusiva para o servidor do quadro efetivo dessa Municipalidade, lotado junto da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

VARLEI LUCIANO PAES – RETIDE 40%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o DECRETO Nº. 051/2020 de 20 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e vinte (24/06/2020).

AUGUSTO APARECIDO CICATTO Prefeito Municipal